



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.329

Autoriza alteração de notas de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o teor da correspondência da Chefe do Departamento de História, datada de 30 de abril de 2003,

RESOLVE:


Autorizar a alteração da média dos seguintes alunos:

Elizabeth Lima de Araújo, de zero para oito pontos no Exame Especial da disciplina "História Geral da Arte" (HIS 174), referente ao 1º semestre letivo de 2002;

Marilaine de Souza Mota, de zero para oito pontos no Exame Especial da disciplina "História Geral da Arte" (HIS 174), referente ao 1º semestre letivo de 2002;

Rodrigo Mello de Moraes, de média cinco para oito pontos no Exame Especial da disciplina "História Geral da Arte" (HIS 174), referente ao 1º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente